

## ATA DE ADIAMENTO DA ABERTURA DO PROCESSO

### CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 005/2024 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e dois minutos, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada ao recebimento dos envelopes distintos e lacrados, **ENVELOPE 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”** e **ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**, e documentos de credenciamento de representantes, todos referentes à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 005/2024, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MEDIÇÕES/ACOMPANHAMENTO DE RECALQUE (FAZENDO USO DE BENCH-MARK) DO CENTRO DE PRODUÇÃO CULTURAL, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS DO SESC GARANHUNS (CPC SESC GARANHUNS)**, situado na Rua Cônego Benigno Lira, s/nº, Centro, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - SESC, Departamento Regional em Pernambuco, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, LAUDO TÉCNICO do engenheiro estrutural Marcello Sanguinetti e normas técnicas pertinentes e PROJETOS, todos do ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

**Antes do início do certame lembramos aos participantes que o Sesc é uma empresa de direito privado que faz licitações públicas para a realização de obras e serviços de engenharia, serviços terceirizados e todo o tipo de compra, possuindo normas e procedimentos próprios, regulamentados pela Resolução Sesc nº 1.593/2024, portanto não se subordinando a Lei 14.133/21, relativa às Licitações e Contratos da Administração Pública.**

Registramos que não houve realização de visita técnica, conforme oportunizado no subitem 2.10 do edital.

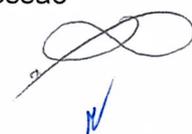
**No entanto, na data estabelecida para abertura do certame, apesar da ampla divulgação do processo licitatório em questão, sendo publicado, no Diário Oficial da União e no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br](http://www.sescpe.org.br) - Licitações), não houve o recebimento antecipado dos envelopes.**

Esteve presente o Sr.(a): **JOSÉ IVAN RODRIGUES DE SOUZA MELO**, representando a empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA

Diante do fato acima exposto e visando ampliar a competitividade, a Comissão de Licitação **DECIDE** adiar a sessão pública de abertura da licitação, informando que o Aviso de Adiamento será republicado no site do Sesc/DR-PE, marcando a sessão pública de abertura da Concorrência Sesc/DR-PE nº 005/2024 para o dia 10/7/2024 às 9h30min, no mesmo local supracitado.

**A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que tendo em vista o adiamento do presente certame, serão aceitas as garantias nas modalidades tanto a Fiança Bancária quanto ao Seguro Garantia, que estiverem com a data de validade inicial da primeira sessão, isto é, 26 de junho de 2024.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante presente, e neste momento, encerra-se a sessão pública às dez horas.



A Comissão de Licitação declara encerrados os trabalhos.

Recife, 26 de junho de 2024.

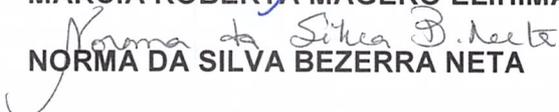
**ASSINATURA: REPRESENTANTE DA EMPRESA PROPONENTE:**

  
**JOSÉ IVAN RODRIGUES DE SOUZA MELO**  
JATOBETON ENGENHARIA LTDA

**ASSINATURAS/COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
**IVO TERUO SHIMADA**

  
**MARCIA ROBERTA MÁGERO ELIHIMAS**

  
**NORMA DA SILVA BEZERRA NETA**